



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 8/2014 – CONSUNI/PPG

Aprova o Projeto do Curso de Pós-Graduação
Lato Sensu em Agricultura Familiar e
Sustentabilidade.

A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.000956/2014-78;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Agricultura Familiar e Sustentabilidade, na modalidade presencial.

Art. 2º O Curso, com carga horária de 442 (quatrocentas e quarenta e duas) horas, será ofertado na UFFS – *Campus* Chapecó-SC.

Parágrafo único. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas para portadores de diploma de graduação com experiência e/ou interesse profissional de atuação nos processos inerentes à problemática da agricultura familiar numa perspectiva sustentável, com vistas à transformação da realidade a partir de estratégias de desenvolvimento regional e territorial, considerando as interfaces entre os espaços rurais e urbanos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Universitário, 7ª Reunião Ordinária, em Chapecó-SC, 30 de setembro de 2014.

Prof. Joviles Vitorio Trevisol
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário